

## EMENDA ADITIVA Nº 2 AO PLE Nº 11/2022

Art. 1º Adiciona-se inciso ao Art. 8º do Projeto de Lei do Executivo nº 11/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

.....  
.....

III - Em ocasiões de risco efetivo/iminente à população e/ou patrimônio público ou privado, será realizada pelo munícipe que solicitar a poda em regime de urgência, por suas expensas, conforme ato normativo específico, devendo o munícipe, posteriormente, emitir comunicado ao órgão gestor ambiental municipal, com todas as especificações.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de maio de 2022.

**OSMAR RICARDO**  
Vereador do Recife



**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Aditiva objetiva acrescentar ao texto original a possibilidade do munícipe em situações emergenciais realizar o procedimento de poda com posterior comunicação ao órgão gestor municipal.

Desta feita, solicitamos aos nossos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento. Certo de que a solicitação será atendida, expresse meus votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 04 de maio de 2022.

OSMAR RICARDO  
Vereador do Recife

